

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021 às 15:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3433829: DECRETO Nº 302/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3433829>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº. 302/2021

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”

GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 16 da Lei 6.559 de 18/12/2020 – LOA, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Orçamento Geral da Prefeitura, para o exercício de 2021, o valor de **R\$ 2.087.000,00 (dois milhões e oitenta e sete mil reais)**, com as seguintes classificações institucionais:

I)

Unidade Gestora 03: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.27 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....120.000,00

Recurso 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. – Saúde

II)

Unidade Gestora 03: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.27 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....11.000,00

Recurso 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. – Saúde

III)

Unidade Gestora 03: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.57 - Ações de Atenção Básica

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.300.000,00

Recurso 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

IV)

Unidade Gestora 03: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.57 - Ações de Atenção Básica

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social..... 130.000,00

Recurso 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

V)

Unidade Gestora 03: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.60 - Ações de Média e Alta Complexidade

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....460.000,00

Recurso 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

VI)

Unidade Gestora 03: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.58 - Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....40.000,00

Recurso 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

VII)

Unidade Gestora 03: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.59 - Ações de Vigilância em Saúde - VISA

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....20.000,00

Recurso 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

VIII)

Unidade Gestora 03: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.59 - Ações de Vigilância em Saúde - VISA

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....6.000,00

Recurso 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º deste decreto, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **acrescer** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Lei nº. 6.558/2020) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2021 (Lei nº. 6.559/2020) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, utilizando recursos do provável excesso de arrecadação, o valor de **R\$ 2.087.000,00 (dois milhões e oitenta e sete mil reais)**, observando a arrecadação prevista e a arrecadação estimada do exercício de 2021, como é demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 1 - Demonstrativo do provável excesso de arrecadação

<i>Recurso</i>	A <i>Valor previsto no exercício + Valores abertos</i>	B <i>Arrecadação Estimada no exercício</i>	C <i>Provável Excesso de arrecadação no exercício (C=B-A)</i>	D <i>Valor a ser utilizado para fins deste decreto (D<=C)</i>
10200	24.160.947,19	26.247.947,19	2.087.000,00	2.087.000,00
TOTAL				2.087.000,00

Fonte: SMAFO 2021

Art. 3º – As unidades monetárias deste Decreto estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 26 de novembro de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 26/11/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento